



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

DECISÃO COREN/PR N° 010/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

*Criar a Comissão de Estomoterapia e Feridas
no âmbito do Coren/PR;*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973, e

CONSIDERANDO o início da gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO o Regimento interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO deliberação da 731ª Reunião Ordinária de Plenária (ROP), de 29 de janeiro de 2024;

DECIDE:

Art. 1º Criar a **COMISSÃO DE ESTOMOTERAPIA E FERIDAS** no âmbito do Coren/PR;

Art. 2º Esta Decisão entra em vigência na data de sua assinatura.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente

**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSSI**
Secretária